



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 342 – DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou requerido no processo administrativo nº 12682/2024.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA PLEITO ELEITORAL concedida ao servidor **WALMIR FILHO DOMINGUITO DE LIMA**, DENTISTA, matrícula nº 1358421-1, através da Portaria SEADM nº 208/2024 – de 20 de julho de 2024, com início em 05/07/2024, no Processo nº 12682/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, **a contar de 15/08/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 22 de agosto de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882